

RELATÓRIO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS

COMPANHIA:	Companhia Siderúrgica Nacional
PARTICIPAÇÃO DA CBS NO CAPITAL VOTANTE DA COMPANHIA:	4,35% (em 30-04-2007)
PARTICIPAÇÃO DA CBS NO CAPITAL TOTAL DA COMPANHIA:	4,35% (em 30-04-2007)
PERCENTUAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DA CBS APLICADO NA COMPANHIA:	49,10% (em 30-04-2007)
REPRESENTANTE DA CBS:	Francisco José Guimarães Padilha
CARGO DO REPRESENTANTE DA CBS:	Presidente
TIPO DE ASSEMBLÉIA:	Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária
DATA DA ASSEMBLÉIA:	30-04-2007
PAUTAS DA ASSEMBLÉIA:	<ol style="list-style-type: none"> 1) Cancelamento de 15.578.128 ações; 2) alteração dos Arts.5º e 7º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o cancelamento mencionado no item anterior; 3) ratificar a indicação da empresa CPConsult Soluções Integradas Ltda e aprovar o seu laudo de avaliação; 4) ratificar a decisão da Administração em indicar a empresa CPConsult Soluções Integradas Ltda; 5) apreciação e aprovação do laudo de avaliação elaborado pela referida empresa. <p>Assembléia Geral Ordinária:</p> <ol style="list-style-type: none"> 6) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006; 7) deliberar sobre a proposta da administração de orçamento de capital do ano 2007 e de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e de reservas realizadas; 8) eleger os membros do Conselho de Administração; 9) fixar a remuneração anual global dos administradores; 10) definir os jornais em que a Companhia faz as suas publicações legais;
DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA:	<ol style="list-style-type: none"> 1) Aprovação dos itens elencados nas Pautas das Assembléias. <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia das Atas com o detalhamento das deliberações na CBS. - Não tendo sido atingido o quorum mínimo previsto no Art. 135 da lei nº 6.404/76 para deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme consta dos itens 1 e 2 do Edital de Convocação, as referidas matéria foram excluídas da Ordem do Dia desta Assembléia.
VOTO DO REPRESENTANTE DA CBS NA ASSEMBLÉIA:	Aprovação de todos os itens da ordem do dia, sem ressalvas ou abstenção.
JUSTIFICATIVA DO VOTO DO REPRESENTANTE DA CBS NA ASSEMBLÉIA:	Aceitação das recomendações e pareceres apresentados.